



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIII - N°087

05/06/2003

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 019 (DEZENOVE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....PÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS.....PÁG. 003

PARTE 4 :

DESPACHOS E DECISÕES DO COORD. DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOMÉDICAPÁG. 008

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO ESRPÁG. 008

DESPACHOS E DECISÕES DO COORD. DOPPG EM BIOLOGIA MARINHAPÁG. 009

DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO SSEPÁG. 009

SEÇÃO IV

ANEXOSPÁG. 011

Teresa Maria de Jesus
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

OBS.: OS BOLETINS DE SERVIÇO ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA PÁGINA DA UFF, www.uff.br

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO : *Termo de Cooperação Técnica*

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense e a Fundação Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro - CIDE.

OBJETO: Estabelecer um programa de cooperação e intercâmbio de informações, por intermédio de trabalhos comuns voltados a Projetos de interesse do CIDE e da Universidade.

PRAZO: 24(vinte e quatro meses), a partir da data de sua assinatura.

DATA: 08 de maio de 2003.

RESOLUÇÕES: “*ad referendum*” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e RANULFO VIDIGAL RIBEIRO, Diretor Executivo da Fundação Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.002748/03-17

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

#####

SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria nº 31.144 de 10 de abril de 2003

O **REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.030260/2003-71, resolve:

Retificar a Portaria nº 31.111 de 02.04.2003, publicada no D.O.U nº 65 de 03.04.2003, onde se lê a partir de 20.02.2003, leia-se a partir de 19.02.2003.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 31.288 de 09 de maio de 2003

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001066/03-89,

RESOLVE, conceder pensão temporária, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.112/90, a **ALLAN OUVERNEY ABELAYRA PAZ**, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de **filho menor** da ex-servidora **MEIRY DE AZEVEDO OUVERNEY**, aposentada, matrícula SIAPE nº 754368, no cargo de Auxiliar de Saúde, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecida em 04/02/2003.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 31.341 de 26 de maio de 2003

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001329/03-50, resolve:

Conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea “c” da Lei nº 8.112/90, a **NELZA RAMOS DE OLIVEIRA**, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de **companheira designada** do ex-servidor **JAIRO VIEIRA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 310473, correspondente ao vencimento referente ao cargo de Auxiliar de Meteorologia, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 05/03/2003.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 31.363 de 30 de maio de 2003

O **REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.002109/2003-43 resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor Adjunto, ocupado por **RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0311400-6 a partir de **01.05.2003**, tendo em vista a posse no cargo de Professor Titular, nesta Universidade, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria n.º 31.364 de 30 de maio de 2003

O **REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.020296/03-47 resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente de Administração, ocupado por **PATRICIA BRITO E SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1082763-2 a partir de **19.03.2003**, data em que tomou posse no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, no cargo de Técnico Superior Processual, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria n.º 31.365 de 30 de maio de 2003

O **REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.001469/03-28, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, **FERNANDO AUGUSTO MARINHO DE FRANCA GUALDA DANTAS**, do cargo de Músico, Matrícula SIAPE n.º 1260996-9, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 01.03.2003, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112/90 de 11.12.90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria n.º 31.366 de 30 de maio de 2003

O **REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.077051/2003-91, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a **CLAUDIO CALAZAN DO CARMO**, do cargo de Médico, Matrícula SIAPE n.º 2191627-5, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **01.02.2003**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112/90 de 11.12.90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria n.º 31.368 de 02 de junho de 2003

O **REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.001831/03-61 resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Bibliotecário/Documentalista, ocupado por **CLAUDIA MARIA PIGOZZO**, matrícula SIAPE nº 1030018-9, a partir de 15.04.2003, data em que tomou posse no Tribunal Regional Federal da 2ª Região do Rio de Janeiro, no cargo de Analista Judiciário/Biblioteconomia, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 31.369 de 02 de junho de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001478/03-19, resolve:

Declarar aposentado compulsoriamente a partir de 27/05/2003 **ACCYOLI MOREIRA MAIA**, matrícula SIAPE nº 0303330-8, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, Classe Titular, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, código 100001, código de vaga 233459, com proventos integrais, acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 29%(vinte e nove por cento), com GAE LD 13/92 e GED.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 31.371 de 02 de junho de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030827/01-48, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **MARIA LUIZA DELAVECHIA**, matrícula SIAPE nº 0307706-2, ocupante da categoria funcional de Professor de 3º Grau, código 060/001, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 236860, com proventos integrais, acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 21%(vinte e um por cento), GAE LD-13/92, GED.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 31.372 de 02 de junho de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001600/97-11, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **ANGELA GANEM**, matrícula SIAPE nº 0304643-4, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, código 060/001, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 500260, código de vaga 234372, com proventos integrais, acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 24%(vinte e quatro por cento), GAE LD-13/92, GED, AGE, VPNI art.62-A da Lei nº 8.112/90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 31.374 de 02 de junho de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001476/03-20, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez a **ANNITA ALVAREZ PARADA**, matrícula SIAPE nº 0305906-4, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, código 060/001, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 011001, código de vaga 235331, com proventos integrais, acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 20%(vinte por cento), com GAE LD 13/92 e GED.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 31.379 de 02 de junho de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.040925/00-22,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a **BARBARA HELIODORA KNOLLER MARTINS FRANÇA**, matrícula SIAPE nº 0308075-6, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, Classe Adjunto, Nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, e parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 237196, com proventos proporcionais fixados em 85% (oitenta e cinco por cento), de seus vencimentos, cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 20%(vinte por cento), com GAE LD nº 13/92 e GED.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 31.380 de 02 de junho de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.003512/02-17, resolve:

Retificar em parte a Portaria nº 30.307, de 30/08/2002, publicada no DOU de 05/09/2002, que concedeu aposentadoria ao servidor **MAGUIER FREIRE CAMOLEZI**, matrícula SIAPE nº 0308322-4, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, que passa a ser 25/35(vinte e cinco, trinta e cinco avos), cujos efeitos vigoram a partir de 10/03/2003, data da averbação de tempo de serviço.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

DTS / PROAC/DAP N.º 004 / 2003, 03 de junho de 2003

A PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS, CONFORME DELEGAÇÃO DO REITOR, EM PORTARIA N.º 30.857, DE 30/01/2003, E O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DESTA UNIVERSIDADE, RESPECTIVAMENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO MEMORANDO CIRCULAR – PROAC N.º 11/2003, DE 02/06/2003, QUE VISA SISTEMATIZAR OS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, ENCAMINHADO AOS DIRETORES DE CENTRO, AOS ASSESSORES DE ENSINO, AOS DIRETORES DE UNIDADE E AOS CHEFES DE DEPARTAMENTO.

RESOLVEM:

1) Tornar público o supracitado Memorando em que solicita aos Departamentos seja observado o seguinte encaminhamento:

a) O Departamento encaminha solicitação de vaga(s) para professor substituto à PROAC mencionando a classe e o regime (carga horária a ser contratada), com justificativa pautada na impossibilidade do cumprimento da carga horária didática com os professores do quadro permanente, devidamente comprovada pelo SIAD (registro da carga horária no sistema), no caso da graduação, e, no caso da Pós-Graduação, pela relação de carga horária dos docentes pelo chefe do departamento. Esta solicitação deverá ser encaminhada através da Unidade e do Centro, que deverão estar cientes e concordes com os argumentos apresentados na justificativa do departamento.

b) A PROAC analisa o pleito e informa ao departamento, **no mesmo processo**, sobre a possibilidade do seu atendimento considerando, inclusive, a disponibilidade financeira para tal. No caso de **autorização**, ressalta-se que o professor substituto que ocupará a vaga concedida **não poderá iniciar suas atividades antes da assinatura do contrato**.

c) Uma vez autorizada(s) a(s) vaga(s) solicitada(s), o Departamento encaminha ao Departamento de Administração Pessoal (DAP), **no mesmo processo**, a solicitação de publicação do edital do processo seletivo, incluindo: a) cópia em papel e em disquete, conforme modelo em anexo, considerando no mínimo 10 dias úteis antes da data prevista para inscrição dos candidatos, para que haja tempo hábil para publicação no D.O.U.; b) cópia da DTS designando a(s) banca(s) examinadora(s) responsável(is) pela seleção.

d) O DAP retornará o processo ao Departamento incluindo a cópia do edital publicado no D.O.U., quando, então, este estará apto a iniciar o processo seletivo na data prevista pelo edital.

e) Ao término da seleção, o Departamento anexará, **no mesmo processo**, toda a documentação da seleção e o encaminhará à PROAC, solicitando a contratação do(s) professor(es) aprovado(s) de acordo com o edital e vaga(s) autorizada(s) no início do processo em referência, anexando, ainda, cópia do CPF e da carteira de identidade, endereço completo e telefone para contato do(s) professor(es) a ser(em) contratado(s).

f) Caberá a PROAC a abertura dos processos individuais de contratação dos professores substitutos, encaminhando-os ao DAP, mencionando, a classe e o regime (carga horária a ser contratada) acompanhado de:

- cópias dos documentos do(s) professor(es) (item 5);
- cópia do edital publicado no D.O.U.;
- ata do resultado do processo seletivo (com vistas à publicação em B.S.)

g) Caberá ao DAP estabelecer contato com o professor a ser contratado, para que sejam realizados os procedimentos administrativos pertinentes.

h) Quando se tratar de renovação de contrato permitido por lei, o Departamento deverá encaminhar, à PROAC, através do DAP, memorando com prazo mínimo de 30 dias antes do término do contrato para que se tenha tempo hábil para os procedimentos administrativos cabíveis. A não observância deste prazo indicará que o Departamento não está interessado na renovação do contrato.

2) Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ESTHER HERMES LÜCK
Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
Diretora do DAP

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGB Nº 28 de maio de 2003.

A Coordenadora do Curso de Graduação em Biomédicina do Centro de Ciências Médicas da UFF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – Alterar a DTS nº 01/2003, de 04/04/2003, substituindo, devido a aposentadoria, a professora GEISA LAURO REIS, mat. SIAPE nº 0686241-1, pelo professor José Mário d’Almeida, matr. SIAPE nº 0363465-4, como membro titular representante do Departamento de CBG no Colegiado do Curso de Graduação em Biomédicina.

2 – Alterar esta mesma DTS, designando os professores João Célio Gervásio da Silva, mat. SIAPE 0308860-9, e Eluzir Pedrazzi Chacon, mat SIAPE 0310558-9 como membros titular e suplente, respectivamente, representando o Departamento de GQI no Colegiado do Curso de graduação em Biomédicina.

3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HELENA RODRIGUES LOPES
Coordenadora do Curso de Graduação em Biomédica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/2003 – ESR, 30 de maio de 2003.

A Diretora do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – Designar a **Mesa Receptora e Apuradora da Consulta sobre as preferências junto à comunidade universitária para Direção Pro tempore do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional**, composta pelos seguintes membros: **KETNEN ROSE MEDEIROS BARRETO (Presidente)**, professor Assistente-2, matrícula UFF nº 39238-3, **THERESA ATEM DE CARVALHO (Vice-Presidente)**, professor Assistente-3, matrícula UFF nº 39026-1, **CLAUDIA HERRERA DE VASCONCELLOS (Secretária)**, Assistente em Administração, matrícula UFF nº 039009-2, **DANIEL DE PAULA CODEÇO JÚNIOR**, Assistente em Administração, matrícula UFF nº 039043-1, e **IVANA MARIA GOMES RIBEIRO**, discente, matrícula nº 102.36.012-3 (**Mesários**).

2 – Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof^ª. GERALDA FREIRE MARQUES
Diretora – ESR/UFF
#####

Determinação de Seleção do PPG em Biologia Marinha Nº 06 de 14 de Maio de 2003

Ementa: Designa Titulares e Suplentes para Comissão de Seleção de alunos ao Curso de Doutorado em Biologia Marinha, 01 e 02 de Julho de 2003.

O Coordenador do Curso de Mestrado em Biologia Marinha, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar os professores RENATO CRESPO PEREIRA, VALÉRIA LANEUVILLE TEIXEIRA e MÍRIAN ARAÚJO CARLOS CRAPEZ sob a presidência do primeiro, para procederem à seleção de alunos ao Curso de Doutorado em Biologia Marinha.

2- Designar os professores EDSON PEREIRA DA SILVA, ROBERTO CAMPOS VILLAÇA e CASSIANO MONTEIRO NETO como Suplentes na referida seleção.

3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação no BS/UFF.

RENATO CRESPO PEREIRA
Coordenador Pós-Graduação / Biologia Marinha
#####

DTS Nº 08 / 2003 – S S E - 28/05/2003

A Chefe do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1) Tornar sem efeito a DTS nº 04/2003, deste Departamento. E designar, como representantes nos Colegiados de Curso, titulares e Suplentes do Departamento Sociedade, Educação e Conhecimento, os professores abaixo relacionados:

HISTÓRIA

TITULAR	SUPLENTE
ARLETTE MEDEIROS GASPARELLO MATRICULA SIAPE: 0311101-5	SÔNIA MARIA LEITE NIKITIUK MATRICULA SIAPE : 0304109-2

GEOGRAFIA

TITULAR	SUPLENTE
TOMOKO IYDA PAGANELLI MATRICULA SIAPE: 0310943-6	JAÍLSON DE SOUZA E SILVA MATRICULA SIAPE: 0311357-3

CIÊNCIAS SOCIAIS

TITULAR	SUPLENTE
UBIRATAN ROCHA MATRICULA SIAPE: 0311379-4	SONIA MARIA LEITE NIKITIUK MATRICULA SIAPE: 0304109

PSICOLOGIA

TITULAR	SUPLENTE
CRISTINA MARIA CARVALHO DELOU MATRICULA SIAPE: 0311352-2	MARIA VITÓRIA PARDAL CIVILETTI MATRICULA SIAPE: 0311613-1

ENFERMAGEM

TITULAR	SUPLENTE
JOSÉ LUIZ CORDEIRO ANTUNES MATRICULA SIAPE: 0311280-1	NORMA VILLA EBOLI MATRICULA SIAPE: 0311621-1

NUTRIÇÃO

TITULAR	SUPLENTE
NÍCIA MAFALDA TEIXEIRA FERREIRA MATRICULA SIAPE: 0302528-3	JOÃO BAPTISTA BASTOS MATRICULA SIAPE: 6304740-2

FÍSICA

TITULAR	SUPLENTE
JOSÉ RAUL TEIXEIRA MATRICULA SIAPE: 0310363-2	ELIANE ARENAS MORA MATRICULA SIAPE: 2327469-6

MATEMÁTICA

TITULAR	SUPLENTE
ELIANE MOREIRA DA COSTA MATRICULA SIAPE: 0303506-8	MARIA ANTONIETA PIRRONE TAVARES MATRICULA SIAPE: 0311442-1

QUÍMICA

TITULAR	SUPLENTE
JAIRO PAES SELLES MATRICULA SIAPE: 0307241-9	SANDRA LÚCIA ESCOVEDO SELLES MATRICULA SIAPE : 0311577-1

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

TITULAR	SUPLENTE
SANDRA LÚCIA ESCOVEDO SELLES MATRICULA SIAPE: 0311577-1	NEILA GUIMARÃES ALVES MATRICULA SIAPE :2141483-1

BIOMEDICINA

TITULAR	SUPLENTE
KÁTIA PEGORIM PEIXOTO MATRICULA SIAPE: 0303238-7	OLGA AZEVEDO MARQUES DE OLIVEIRA MATRICULA SIAPE :0311099-0

LETRAS

TITULAR	SUPLENTE
RICARDO LUIZ TEIXEIRA DE ALMEIDA MATRICULA SIAPE: 1355596-0	EDWIGES GUIOMAR DOS SANTOS ZACCUR MATRICULA SIAPE : 0311414-6
MARCIA MARIA DE JESUS PESSANHA MATRICULA SIAPE: 0311337-9	MARY THEREZINHA ALEXANDRE SIMEN RANGEL MATRICULA SIAPE: 0306481-5
EDITH IONE DOS SANTOS FRIGOTTO MATRICULA SIAPE: 0311595-9	CECÍLIA CORRÊA DE MEDEIROS MATRICULA SIAPE: 0304767-8
CECÍLIA MARIA ALDIGUER GOULART MATRICULA SIAPE: 0311373-5	REJANY DOS SANTOS DOMINICK MATRICULA SIAPE: 117520039

PEDAGOGIA

TITULAR	SUPLENTE
JOSÉ LUIZ CORDEIRO ANTUNES MATRICULA SIAPE : 0311280-1	OLGA A MARGUES DE OLIVEIRA MATRICULA SIAPE : 0311099-0
NICIA MAFALDA TEIXEIRA FERREIRA MATRICULA SIAPE: 0302528-3	RICARDO LUIZ TEIXEIRA DE ALMEIDA MATRICULA SIAPE : 1355596-0
NORMA VILLA EBOLLI MATRICULA SIAPE : 0311621-1	GIL GAVIOLI DOS SANTOS MATRICULA SIAPE : 0305432-1
CARME LUCIA VIDAL PEREZ MATRICULA SIAPE : 1082627-0	MARIA TERESA ESTEBAN DO VALLE MATRICULA SIAPE : 0311166-0
LEA MARIA GUSMÃO THOMAZ DE AQUINO MATRICULA SIAPE: 0311235-6	MARIA ANTONIETA PIRRONE TAVARES MATRICULA SIAPE : 0311442-1
DAYSE MARY D"ALESSANDRO CUNHA MATRICULA SIAPE :0310507-4	MARIA CECILIA DE CASTELLO BRANCO FANTINATO MATRICULA SIAPE : 2145424-7

2) Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SUELI CAMARGO FERREIRA
Chefe do SSE
#####

ANEXOS

**-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CES – CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS
ESR – INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Ata de instalação da Comissão Eleitoral Local, designada pela DTS nº 02/2003 do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, sendo a referida Comissão incumbida de proceder aos trabalhos para consulta à comunidade universitária quanto às preferências aos cargos de Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2003, às 18:00 horas reuniu-se a Comissão Eleitoral Local – Campos com a finalidade de definir as instruções referentes ao referido processo eleitoral, ficando definido o que segue:

1. Da Divulgação da Eleição: Encaminhamento do calendário eleitoral (anexo) para publicação.

2. Da Campanha Eleitoral: fica definido, de acordo com o RGCE, que o âmbito para divulgação da campanha eleitoral é o Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, sendo permitido aos senhores candidatos a divulgação de plataformas bem como a colocação de faixas, divulgando as Chapas devidamente inscritas. A apresentação da plataforma das chapas aos eleitores acontecerá em sala de aula, aos alunos de todos os períodos, havendo necessidade e solicitação das chapas inscritas, poderá ser marcada apresentação das chapas e plataformas no Auditório, devendo a Comissão Eleitoral dar ampla divulgação.

3. Do Local da Votação: a mesa receptora ficará localizada no saguão do prédio das salas de aula.

4. Da Mesa Receptora e Apuradora: A mesa receptora, ao término da votação, passará a ser mesa apuradora.

5. Da Apuração: logo em seguida ao término da votação a mesa receptora, que também será mesa apuradora, começarão os trabalhos de apuração dos votos, que deverá ocorrer no Auditório do Instituto. Os trabalhos de apuração devem ser realizados, exclusivamente, com caneta de tinta vermelha e, após o encerramento da apuração, todo material da eleição deverá ser encaminhado à Comissão Eleitoral Local.

6. Da Fiscalização: somente poderão permanecer no recinto da votação e apuração fiscais devidamente credenciados pela Comissão Eleitoral Local, sendo permitida apenas a presença de um fiscal para cada candidato.

7. Casos Omissos: caberá a Comissão Eleitoral Local resolver casos omissos.

Prof^a. ANTENORA MARIA DA MATA SIQUEIRA
Presidente da CEL/Campos
#####

Eleição para Direção do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – ESR**EDITAL Nº**

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS nº 02/2003, de 15/04/2003, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Acadêmica do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

1- Da Comissão Eleitoral:

A Comissão Eleitoral foi instalada em 28/05/03, composta pelos professores Antenora Maria da Mata Siqueira (Presidente), Luiz Cláudio Duarte (Vice-presidente), pelos servidores técnico-administrativos Elizabeth Rueb Lacerda de Araújo (Secretária) e Marly Pessoa Bastos (Suplente) e pelas discentes Andréia Pereira da Silva (Titular) e Késia Ferreira de Souza (Suplente).

2- Das Inscrições:

As inscrições dar-se-ão, com o preenchimento de formulário próprio (três vias), na secretaria do Departamento de Serviço Social de Campos, nos dias 06 e 09 de junho de 2003, das 18:00 às 20:00 horas.

3- Da Homologação das Chapas:

A homologação das chapas inscritas poder-se-á efetuar no dia 10 de junho de 2003.

4- Das Decisões da CEL:

Das decisões proferidas pela CEL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu Art. 11 Parágrafo 2º.

5- Das Datas das Eleições:

As eleições serão realizadas nos dias 08 e 09 de julho de 2003, das 17:00 às 21:00 horas, no ESR. Em Bom Jesus do Itabapoana, somente no dia 08/07/03, das 17:00 às 20:30 horas.

6- Da Apuração:

A apuração dos votos será realizada no dia 09 de julho de 2003, logo após o término da votação.

7- Da Elegibilidade:

Poderão candidatar-se os professores lotados nos Departamentos de Ensino vinculados ao Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, que pertençam ao quadro permanente da UFF e não estejam em estágio probatório, nem à disposição de órgãos não pertencentes a UFF, nem em licença sem vencimento.

8- Do Direito ao Voto:

Poderá votar:

- a) o servidor docente do quadro permanente da UFF;
- b) o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF;
- c) o(a) aluno(a) do curso de graduação que esteja devidamente matriculado no primeiro semestre de 2003;
- d) o(a) aluno(a) de pós-graduação que estiver devidamente matriculado e cursando disciplina e/ou elaborando monografia.

Parágrafo único: O eleitor que tiver incluído em mais de uma das categorias de votante citada acima, deverá comunicar com antecedência à Comissão Eleitoral sua opção de categoria.

9- Das Disposições Finais:

A consulta à comunidade acadêmica do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional será regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF e, nos casos em que este for omissivo, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, cabendo recursos às instâncias superiores.

Campos dos Goytacazes, 28 de maio de 2003.

Profª ANTENORA MARIA DA MATA SIQUEIRA
Presidente da Comissão

#####

Consulta para Identificação de Preferências para Ocupação dos Cargos de Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional

EDITAL

A Comissão Eleitoral Local nomeada pela DTS/ nº 02/03, de 15/04/2003, em cumprimento ao que determina a Res. CUV nº 104/97, faz saber aos interessados que será realizada consulta junto aos Professores do Instituto, Funcionários e Alunos regularmente matriculados em disciplinas, nos prazos adiante descritos, visando identificar preferências para a indicação aos órgãos competentes dos novos Diretor e Vice- Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional que se encontrem em desempenho de suas funções docentes e que tenham se organizado em chapa, devidamente registrada junto a esta Comissão, com indicação de que trata este edital obedecerá ao seguinte calendário:

- 06 e 09/06/2003 - Inscrição de chapas junto à Comissão Eleitoral Local
- 10/06/2003 - Homologação das Inscrições pela Comissão Eleitoral
- 10/06/2003 - Apresentação de recursos, das 18 às 20 horas.
- 10/06/2003- Julgamento dos recursos e divulgação dos resultados, das 20 às 21 horas.
- 11/06 a 07/07/03- Período para apresentação das plataformas e de debates
- 08 e 09/07/03 - Levantamento de preferências junto ao Colégio Eleitoral qualificado, em

Campos dos Goytacazes

- 08/07/03 - Levantamento de preferências junto à turma de Serviço Social em Bom Jesus do Itabapoana

- Instalação de mesa receptora no saguão do Instituto às 17:00 horas dos dias 08 e 09/07/03 e encerramento às 21 horas, sob a supervisão da Comissão Eleitoral). Em Bom Jesus do Itabapoana, no saguão do CTAIBB, no dia 08/07/03, às 17:00 e encerramento às 20:30 horas.

-10/07/2003- Encaminhamento da Ata de Apuração aos órgãos competentes.

Caberá à Comissão Eleitoral Local a indicação dos nomes dos professores, funcionários e alunos que comporão a mesa receptora em seus diversos turnos.

Quaisquer ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão Eleitoral Local com base no RGCE em vigor.

PROF^a ANTENORA MARIA DA MATA SIQUEIRA
Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

DECISÃO Nº 01, DE 28 DE MAIO DE 2003.

O Coordenador do Curso de Graduação em Geografia, do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

DECIDE:

1. Estabelecer nova composição de membros para Comissão para Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Geografia, criada pela Decisão nº 03/2001 e publicada no BS nº 165 de 06/11/2002.
2. Esta Comissão será formada pelos membros abaixo relacionados:

Corpo Docente

- José Carlos Milléo de Paula – Coordenador do Curso
- Jorge Luiz Barbosa – Vice-Coordenador do Curso
- Ruy Moreira – Departamento de Geografia – GGE
- Jailson de Souza e Silva – Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento – SSE

Corpo Técnico-Administrativo

- Leila de Oliveira Lima Araujo – Técnica em Assuntos Educacionais – GGG

Corpo Discente**Titulares**

- Guilherme Barros Arruda – Mat. 101.03.025-7
- Diogo Pereira das Neves Souza Lima – Mat. 101.03.022-0

Suplentes

- Arony Martins da Costa – Mat. 100.03.007-1
- Vinícius Machado Gouveia – Mat. 102.03.024-0

3. Esta Comissão será presidida pelo prof. JOSÉ CARLOS MILLÉO DE PAULA, Coordenador do Curso e entrará em vigor a partir de sua publicação.

Prof. JOSÉ CARLOS MILLÉO DE PAULA
Coord. Curso de Geografia
#####

HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS A COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS n.º 08/2003, de acordo com suas atribuições, considera válida e homologada para fins da eleição do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica a inscrição da chapa constituída pelos professores Paulo Rangel Rios, candidato a coordenador, e Jayme Pereira de Gouvêa, candidato a vice-coordenador.

Volta Redonda, 23 de maio de 2003.

ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral

LUIZ CARLOS ROLIM LOPES
Vice-presidente da Comissão Eleitoral

LUIZ DE ARAÚJO BICALHO
Representante Discente
#

Curso de Doutorado em Biologia Marinha**Edital de Seleção - julho de 2003**

A Coordenação de Pós-Graduação em Biologia Marinha faz saber que estarão abertas as inscrições, na forma deste Edital, para o preenchimento de vagas no Curso de Doutorado em Biologia Marinha, criado em 24/04/02 pela Resolução nº 43/2002 do Conselho Universitário. O Curso tem a duração mínima de 4 (quatro) e máximo de 8 (oito) semestres, obrigando-se ao aluno perfazer um mínimo de 480 horas referente a disciplinas e 1.350 horas correspondentes ao trabalho de tese, perfazendo um total de 1.830 horas.

- Número de vagas: 5 (cinco)
- Clientela: Mestres em Biologia, Oceanologia, Oceanografia e áreas afins.
- Inscrição: poderá ser feita na Secretaria da Pós-Graduação ou por correspondência.

Secretaria da Pós-Graduação em Biologia Marinha
Departamento de Biologia Marinha, Instituto de Biologia
Universidade Federal Fluminense
Campus do Valonguinho – Centro
De 2ª a 6ª feira - das 9:00h às 15:00h

Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha
Caixa Postal 100.644
CEP 24001-970 - Niterói (RJ)
www.uff.br/posbiomar

Tel: (0XX21) 2717-2041
Fax: (0XX21) 2719-5934

- Período de Inscrição: de 02 a 27 de junho de 2003
 - Documentação necessária:
 - *Curriculum Vitae* (segundo modelo **em anexo**)
 - Carta de recomendação (uma) (segundo modelo **em anexo**)
 - Carta de intenção redigida pelo candidato. Esta deve ser desenvolvida em, no máximo, 30 linhas e endereçada à coordenação do curso, enfatizando os seguintes pontos:
 - Identificação do candidato
 - Breve introdução sobre conhecimentos relacionados ao curso
 - Experiência acadêmica ou profissional na área do curso, se houver
 - Interesse pessoal do candidato em uma das áreas de pesquisa existente no curso
 - Possibilidades de aproveitamento do curso em sua atuação profissional
 - Expectativas em relação ao curso
 - Plano de tese
 - Uma foto 3 x 4
 - Ficha de inscrição preenchida
 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (R\$70,00)
- Cópias, em uma via, de:
- Dissertação de mestrado (cópia a ser devolvida ao candidato, após seleção)
 - Diploma de conclusão da graduação
 - Diploma de conclusão de mestrado
 - Histórico escolar de graduação
 - Histórico escolar de mestrado
 - Carteira de identidade
 - CPF

Obs. Os títulos obtidos no exterior deverão estar validados de acordo com o que estabelece a resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense.

- Taxa de inscrição:

Deve ser paga na agência 0938 do UNIBANCO, UFF - Campus do Valonguinho, Centro, Niterói, em formulário próprio de crédito para a Universidade Federal Fluminense, código 158034, Curso de Doutorado em Biologia Marinha, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais).

Obs. O formulário está disponível na Secretaria do referido Curso.

- Seleção: de 01 a 02 de julho de 2003

Análise de:

- Dissertação de Mestrado
- Carta de candidatura
- Plano de Tese*
- *Currículo Vitae**
- Entrevista*

* Os itens assinalados são eliminatórios, sendo exigido nota mínima de 6,0 (seis).

- Disciplinas do Curso:

Obrigatórias

- Bioestatística
- Biologia Marinha
- Ecologia Marinha
- Redação Científica
- Tópicos Especiais I

Optativas

- Bioquímica Ambiental
- Ecologia de Populações e Comunidades Marinhas
- Ecologia de Sedimentos
- Ecologia do Plâncton
- Ecologia Pesqueira
- Ecologia Química Marinha
- Genética Marinha
- Macroalgas Marinhas
- Microbiologia do Petróleo
- Microbiologia Marinha
- Poluição Marinha
- Produtos Naturais do Mar
- Quimiosistemática Marinha
- Radioatividade no Meio Marinho
- Recifes Biológicos
- Tópicos Avançados em Genética Marinha
- Tópicos Especiais II
- Tópicos Especiais III – Produção Científica

Linhas de Pesquisa

- Biologia do bentos marinho
- Biologia do plâncton marinho
- Biologia, ecologia e conservação do nécton
- Genética marinha
- Poluição marinha
- Produtos naturais marinhos

ANEXO 1**CURRICULUM VITAE
MODELO**

- Dados pessoais: nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, carteira de identidade (órgão emissor) ou passaporte, CPF, endereço completo, telefone, fax, e-mail.
- Formação escolar: curso universitário
- Experiência Profissional:
Cargos e funções administrativas que exerce ou exerceu profissionalmente.
Estágios extracurriculares (Instituição, carga horária, nome do orientador e breve descrição das atividades)
Monografias e Dissertação (Instituição, grau obtido, título do trabalho, nome do orientador, membros da banca examinadora, data de aprovação e conceito/nota obtido).
Resumos de Congressos (Título, ano da apresentação, nome do evento, local).
Trabalhos publicados (Título do trabalho, ano de publicação, título resumido do periódico, número e páginas).
Palestras e cursos proferidos (Instituição patrocinadora, tema, duração, local).
Viagens e expedições científicas (Objetivos, duração, instituição patrocinadora).
Monitoria (Instituição, nome da disciplina, professor responsável, carga horária).
Atividades Didáticas (Instituição, descrição sucinta).
Orientação e estágios (Instituição, descrição sucinta).
Participação em projetos de pesquisa e/ou consultoria (Instituição, nome do professor/orientador, tipo de participação, agência financiadora).
Bolsas de estudo recebidas (Instituição, nome do orientador, título do projeto, duração, agência financiadora).
- Aprovação em concursos públicos
- Aprovação em cursos de pós-graduação
- Conhecimento de idiomas estrangeiros (lê, fala e/ou escreve)
- Outros itens julgados pertinentes

ANEXO 2

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Este formulário deve ser preenchido e enviado, sigilosamente, a:

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha
Caixa Postal 100.644
CEP 24010-970, Niterói (RJ)
Telefax: (0XX21)2719-5934

- Nome do Candidato:.....
- Profissional que Recomenda o Candidato:
 Nome:
 Titulação:
 Instituição:
 Cargo/função:

Em que circunstância acadêmica conheceu o candidato?.....
.....
.....

- Sumário de avaliação: em relação a outros estudantes da mesma área, com aproximadamente a mesma escolaridade, como você avaliaria suas habilidades?

Excepcional.....Equivalente aos melhores que já conheci
Muito bom.....Dos melhores que conheço atualmente
Bom.....Capaz de realizar estudos mais avançados, mas sem se destacar do conjunto de colegas em situação equivalente
Frac.....Abaixo do esperado e pouco capaz de estudos avançados

- Alguns estudantes não têm as melhores notas, mas podem ser muito capazes. Este é o caso do candidato recomendado? Se a sua resposta for **Sim**, explique as razões que considera relevantes em seu julgamento.
.....
.....
.....

- Se for o caso, acrescente outras informações pertinentes sobre o candidato.
.....
.....
.....

- Data e Assinatura: